

Câmara



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI MUNICIPAL Nº 2.188 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014

“Revoga Lei Municipal nº 2.151/2013 e dá outras providencias.”

O Povo do Município de Nanuque/MG, por seus representantes na Câmara Municipal de Vereadores, aprova, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º. Fica revogada a Lei Municipal nº 2.151 de 25 de junho de 2013.

Artigo 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entra a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Nanuque/MG, 28 de fevereiro de 2014.


Ramon Ferraz Miranda
Prefeito Municipal

Publicado em 28/02/2014

Retirado em 28/02/2014

Marialva Almeida Leite
Agente Administrativo
Matricula 620-3